



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 20 de setembro de 2012

Edição nº 605

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 CONVOCAÇÃO Nº 69

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2011:

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20: FABIOLA CALLAI MARTINS

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **20 a 26 de setembro de 2012**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 CONVOCAÇÃO Nº 288

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: POLLYANA CRISTINA HOFFMANN

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **20 a 26 de setembro de 2012**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 029/2012

OBJETO: alienação de bem imóvel integrante do Patrimônio Público, recebido em permuta, conforme Lei "R" nº 42 de 29 de maio de 2012, Laudos de Avaliação nº 080/2012. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 22 de OUTUBRO de 2012. **VALOR MÍNIMO:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 305/2012

OBJETO: seleção de propostas visando Registro de Preços pelo período de 08 (oito) meses para a aquisição de materiais de expediente, cozinha, tecidos, aviamentos, toalhas, telas e materiais para pintura, chinelos e revistas com modelos e receitas a serem utilizados em cursos desenvolvidos pelos CRAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, às pessoas inscritas nos programas sociais da mesma, conforme plano de ação para co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – ano 2012 e portaria 459 do MDS. **DATA DE ABERTURA:** 03 de OUTUBRO de 2012, às 08h30min.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 001/2012 - FUNREBOM

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 20 de setembro de 2012

Edição nº 605

Página 2

das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **ALLIANZ SEGUROS S.A.** foi declarada vencedora para os itens 01 – R\$ 485,00, 02 – R\$ 485,00, 03 – R\$ 485,00, 04 – R\$ 485,00, 06 – R\$ 1.020,00, 07 – R\$ 699,00, 08 – R\$ 699,00, 09 – R\$ 699,00, 10 – R\$ 1.110,00, 11 – R\$ 1.080,00, 12 – R\$ 485,00 e 13 – R\$ 485,00, perfazendo um valor total de **R\$ 8.217,00** (oito mil duzentos e dezessete reais).

- O **item 05** ficou **deserto** de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 19 de Setembro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2012 - TRÂNSITO

PROponente: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) de manutenção corretiva em componentes de controladores de semáforo. VALOR: O valor

global (material e mão de obra) para presente inexigibilidade é de R\$ 4.153,20 (quatro mil, cento e cinquenta e três reais e vinte centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30/60 (trinta e sessenta) dias após a realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: O serviço deverá ser executado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir 10º (décimo) dia da assinatura do Contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.26.782.0 031.2002.3.3.90.39.17.00 Conta 0030 Fonte 0.2.00.000509. AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso I, c/c o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 028/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) de manutenção corretiva em componentes de controladores de semáforo. VALOR: O valor global (material e mão de obra) para presente inexigibilidade é de R\$ 4.153,20 (quatro mil, cento e cinquenta e três reais e vinte centavos). Contrato firmado em 27 de Agosto de 2012, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade nº 002/2012-TRANSITO.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Eliane Cargnelutti Torres da Silveira
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.